



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320  
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - seodo@umuarama.ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso I				
Unidade Ofertante:	Faculdade de Odontologia				
Código:	FOUFU31607	Período/Série:	6º	Turma:	
Carga Horária:				Natureza:	
Teórica:	15	Prática:	-	Total:	15
Professor(A):				Obrigató(ri)a:	Optativa( )
Observações:	Profa. Dra. Veridiana R Novais Simamoto				
Ano/Semestre: 2025/2					

### 2. EMENTA

Elaboração e apresentação do projeto de trabalho de conclusão de curso.

### 3. JUSTIFICATIVA

A formação de uma base sólida de aprendizado voltado para o método de pesquisa científica é fundamental para proporcionar ao discente o conhecimento necessário para desenvolver a pesquisa e o trabalho científico. A abordagem dos temas propostos possibilita o acompanhamento do aluno, culminando na finalização e entrega do projeto de pesquisa ao fim da disciplina. Esta disciplina complementa e orienta a aplicação dos conhecimentos já adquiridos durante a disciplina Introdução aos Estudos Universitários e prepara o aluno para o planejamento do trabalho de conclusão de curso.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Fornecer aos alunos fundamentação teórico-científica para a realização de trabalhos de pesquisa.

#### Objetivos Específicos:

- Apresentar ao aluno as normas acadêmicas do trabalho de conclusão de curso;
- Definir a temática do TCC.

### 5. PROGRAMA

Apresentação das normas do Trabalho de conclusão de curso da faculdade de Odontologia/UFU.

Elaboração de projeto de trabalho de conclusão de curso.

Apresentação do projeto de trabalho de conclusão de curso.

### 6. METODOLOGIA

DIA	MÊS	ANO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DOCENTE(S)
21	10	2025	Apresentação Disciplina. Orientações gerais para organização dos documentos necessários.	Profa. Veridiana
28	10	2025	Recesso	-
04	11	2025	Normas UFU para elaboração do TCC. Orientações gerais sobre o CEP.	Profa. Veridiana

11	11	2025	Uso responsável da IA na escrita científica.	Profa. Veridiana
18	11	2025	Orientações gerais para apresentações dos projetos.	Profa. Veridiana
25	11	2025	Atividade avaliativa.	Profa. Veridiana
02	12	2025	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
09	12	2025	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
16	12	2025	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
03	02	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
10	02	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
17	02	2026	Feriado - Carnaval	-
24	02	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
03	03	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
10	03	2026	Apresentações dos projetos de TCC.	Profa. Veridiana
17	03	2026	Apresentações dos projetos de TCC. Atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem.	Profa. Veridiana

As atividades acontecerão por meio de aulas expositivas, exposições dialogadas, demonstrações, vídeos, sala de aula invertida, formulários, aprendizagem por meio de problemas. Os materiais de apoio pré-aula (textos, artigos, pdfs) serão disponibilizados e devem ser lidos antes do próximo encontro para possibilitar a discussão em aula. Nos últimos encontros serão os seminários, com apresentação dos projetos de trabalho de conclusão de curso e discussão dos trabalhos com os alunos.

## 7. AVALIAÇÃO

A avaliação acontecerá de forma contínua, algumas de maneira individual e outras em grupo, sendo levada em consideração: a execução das atividades propostas, entrega das atividades obedecendo os prazos estabelecidos. As atividades avaliativas podem ser alteradas ao longo do semestre.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	ATIVIDADE AVALIATIVA	PONTUAÇÃO
Todo o conteúdo ministrado ao longo da disciplina	Atividade avaliativa	30,0 pontos
Todo o conteúdo ministrado ao longo da disciplina	Termo de anuência e cadastro	30,0 pontos
Todo o conteúdo ministrado ao longo da disciplina	Apresentação do projeto de TCC.	40,0 pontos

Atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem está de acordo com RESOLUÇÃO COLCOCOD Nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2022: Para os alunos que não atingirem o aproveitamento mínimo de 60,0 pontos, mas que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de frequência nas aulas, é garantido o direito à realização de uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem no valor de 50,0 pontos sobre todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. Segundo a resolução supracitada: Art. 3º: O aluno considerado aprovado na avaliação de recuperação de aprendizagem terá como resultado final para registro a nota máxima 60,0 (sessenta pontos), e o aluno considerado reprovado terá como registro o resultado anterior à avaliação de recuperação. As avaliações referentes aos formulários das Ficha de cadastro e Termo de anuência, assim como a Apresentação dos projetos de TCC não são substituídas pela atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

ESTRELA, C. Metodologia Científica: ciência, ensino, pesquisa. São Paulo: Artes Médicas. 2018.

FUCHS, A. M. S. et al. Guia para normalização de publicações técnico- científicas. Uberlândia: EDUFU, 2013.

VIEIRA, Sonia. Introdução à bioestatística. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

### Complementar

BARBOSA, Rommel Melgaço (org.). Ambientes virtuais de aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CALLEGARI-JACQUES, Sidia M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CITELLI, Adilson (coord.). Aprender e ensinar com textos não escolares. São Paulo: Cortez, 1997.

HENRIQUES, Claudio Cesar; SIMÕES, Darcília Marindir P. (org.). A redação de trabalhos acadêmicos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Ed. da UERJ, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Comitê de Ética e Pesquisa. [Cartilha Explicativa para submissão de Protocolos ao CEP/UFU]. Disponível em: [http://www.comissoes.propp.ufu.br/sites/comissoes.propp.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/Cartilha\\_2016\\_versao\\_4\\_0.pdf](http://www.comissoes.propp.ufu.br/sites/comissoes.propp.ufu.br/files/Anexos/Bookpage/Cartilha_2016_versao_4_0.pdf). Acesso em: 12 mar. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Portaria no 008, de 19 de maio de 2017. Uberlândia, 2017. Disponível em: [http://www.fo.ufu.br/sites/fo.ufu.br/files/conteudo/page/portaria\\_008\\_tcc\\_riufu\\_19\\_05\\_2017.pdf](http://www.fo.ufu.br/sites/fo.ufu.br/files/conteudo/page/portaria_008_tcc_riufu_19_05_2017.pdf). Acesso em: 12 mar. 2019.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Resende Novais, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6723010** e o código CRC **1A010DB5**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.067246/2025-16

SEI nº 6723010